



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 011/2023,

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 003/97, e o disposto no art. 129 e seguintes do Decreto-lei nº. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), e ainda, o art. 40, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

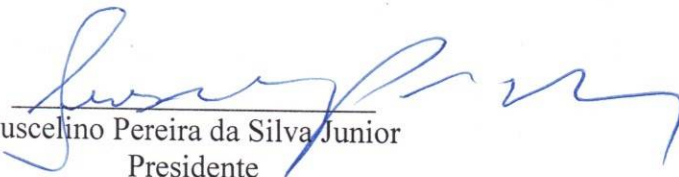
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida férias a servidora Natalia Graton Pires portadora da CTPS nº/Série 041593/00358-SP, Controlador Interno desta Casa, que serão gozadas no período de 01.02.2023 a 20.02.2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia, 01 de fevereiro de 2023.


Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente